



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00288
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi"
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Direito
RELATOR	Cons. Anderson Ribeiro Correia
PARECER CEE	Nº 168/2025 CES Aprovado em 04/06/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Acadêmico do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi" encaminha a este Conselho, pelo Ofício 108/2024, protocolado em 05/12/2024, pedido de Aprovação do Projeto do Curso de Direito, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 80/2023 e Portaria CEE-GP 123/2023, publicada no DOE de 02/03/2023, pelo prazo de quatro anos.
Direção	Diretora: Neise Marino Cardoso Mandato: 26/4/2024 a 25/4/2025
Hora/aula	50 minutos
CH total do Curso	3.700 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas – noturno 60 vagas - diurno
Tempo para integralização	Tempo mínimo para integralização: 10 semestres Tempo máximo para integralização: 16 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo - Vestibular
Responsáveis pelo Curso	<u>Professora Ms. NEISE MARINO CARDOSO</u> Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Botucatu, UNIFAC, Brasil. Mestre em educação socio comunitária pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, UNISAL, Brasil. Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação da UNR- Universidade Nacional de Rosário Argentina. <u>Professor Ms. EDUARDO AUGUSTO VELLA GONCALVES</u> Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Marília – Marília/SP. Especialista em Direito pelo curso de Preparação à Magistratura da Escola Superior da Magistratura do Paraná – Londrina/PR. Mestre em Direito das Relações Públicas pela Universidade de Marília – UNIMAR – Marília/SP. Doutorando pelo programa de Pós-Graduação na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, área de concentração: Gestão e Regionalidade. <u>Professor Ms. ANDRÉ LUIS MATOS SILVA</u> Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP. Especialista em Direito Previdenciário pela Universidade Anhanguera. Mestre em Direito pela Universidade Anhembi Morumbi. Doutorando pelo programa de Pós-Graduação na Universidade Anhembi Morumbi.

Encaminhado à CES em 19/12/2024, os Especialistas, Profs. Robinson Henriques Alves e Tereza Cristina Albieri Baraldi, foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls.174. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 24/02/2025, sendo encaminhado à AT em 13/3/2025, para informar.

Em 14/03/2025 a Instituição, por meio do Ofício 14/2025, solicitou vista ao processo (fls. 197), encaminhando manifestação sobre o Relatório da Comissão de Especialistas em 04/04/2025 (fls. 232).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passo a relatar.

I – Da Instituição de Ensino

I.1 - APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico que se segue define a organização curricular para a implantação do curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM), com o objetivo de ofertar novo curso, em atendimento às necessidades locais e regionais, nos termos do estabelecido nas novas diretrizes para o curso de Direito (Bacharelado).



I.2 - HISTÓRICO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL

Localizado no Distrito de Aparecida, pertencente ao Município de São Manuel (Microrregião de Botucatu), no coração do Estado de São Paulo, o Instituto de Ensino Superior de São Manuel tem se dedicado há três décadas à formação de profissionais de qualidade para a educação de base, no objetivo de suprir a demanda constante de professores de todo um enclave educacional (composto principalmente pelo eixo Marília- Bauru-Botucatu) que teve por missão fundamentar e acompanhar de perto o desenvolvimento econômico das cidades do Centro e Oeste Paulista. No transcurso desse período, o Instituto pôde ser a casa de formação de mais de 3000 alunos, muitos dos quais viriam a ter papéis de destaque nos diversos setores educacionais – públicos e privados – da região.

Como uma autarquia da Prefeitura de São Manuel, o IMES/SM comprometeu- se, desde sua abertura, com sua condição de espaço público e democrático de construção e disseminação de ideias e com a luta contra as desigualdades sociais. Nesse sentido, teve por princípios o estímulo à liberdade de discussão política e a manutenção de mensalidades muito abaixo das praticadas pelo mercado, demonstrando sua capacidade de gestão econômica e eficaz, o que garantiu sua permanência como opção educacional durante todo o período de democratização do país e, mais tarde, durante a implantação da economia Real, vivenciando os altos e baixos das políticas econômicas das décadas de 1980 e 1990.

Por fim, nos últimos dez anos, enquanto os programas sociais alicerçavam um novo ciclo de crescimento, o IMES enfrentou com coragem as dificuldades advindas da baixa procura por cursos de licenciatura e, reinventando-se, procurou buscar nas novas demandas das empresas e negócios da região a solução para sua sobrevivência, encontrando no mercado a oportunidade para abertura de vagas no curso de Psicologia, uma ponte confiável de conexão entre os setores da saúde, educação e organizacional. Hoje, esse olhar mais técnico sobre a realidade socioeconômica é a pauta de decisões sobre a qual opera seu plano de gestão estratégica, no entendimento de que o papel de um instituto de educação pública é oferecer o suporte necessário ao desenvolvimento econômico e social de sua região.

I.3 - CONTEXTUALIZAÇÃO

A cidade de São Manuel e seu entorno tem experimentado um crescimento significativo nas áreas de comércio, indústria, saúde e educação. Nesse cenário, torna- se essencial a implementação de cursos que preparem os cidadãos para aproveitarem as oportunidades geradas por esse desenvolvimento. A qualificação oferecida pela Educação Superior é um pilar fundamental para o progresso da sociedade. Nesse contexto, o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM) atende às demandas locais e regionais, comprometido com a formação de profissionais que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, político e cultural da comunidade.

I.3.1 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL - IMES-SM

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM) possui uma relevante presença regional, estando localizado no município de São Manuel, Estado de São Paulo, na Rua Quintino Bocaiuva s/nº, Distrito de Aparecida, a aproximadamente 250 Km da Capital e 150 Km de Campinas. Atualmente, o IMES-SM oferece diversos cursos nas áreas de saúde e educação. Com base nos ingressantes dos últimos cinco anos, o IMES-SM tem como área de atuação as cidades de Botucatu, Lençóis Paulista, Avaré, Bauru, São Manuel, Pratânia, Areiópolis, Barra Bonita e outras localidades da região. Juntas, essas cidades possuem uma população aproximada de 500.000 habitantes, constituindo um importante polo educacional e econômico.

I.3.2 - PERFIL E MISSÃO DA IES

O perfil do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM) reflete seu compromisso com a função social e educativa no contexto local e regional. Nossa missão é proporcionar uma educação de qualidade, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento regional, fundamentados em três pilares essenciais: ensino, pesquisa e extensão.

O IMES-SM se dedica à formação integral de profissionais e cidadãos críticos e éticos, capacitados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural da sociedade. Através de uma educação de excelência, fomentamos a pesquisa inovadora e a extensão universitária, com o compromisso de gerar e disseminar conhecimento, estimulando a



transformação social e o desenvolvimento sustentável, sempre em consonância com nossos valores, áreas de foco e objetivos estratégicos.

Os aspectos que compõem o perfil geral do IMES-SM são baseados em:

Educação de Qualidade e Acessível:
Foco no Desenvolvimento Local e Regional
Inclusão e Diversidade
Parceria com o Setor Público e Privado
Ênfase na Extensão e Responsabilidade Social
Formação Integral do Estudante

a) Caracterização da infraestrutura física a ser utilizada pelo curso

I.a.1 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	10	50 alunos
Núcleo de Prática Jurídica	7	1 recepção 1 sala de reuniões 1 sala de júri simulado 2 salas de audiências simuladas 5 salas de atendimentos
Laboratórios de informática	01	20 computadores
Sala da Coordenação	02	01 destinada ao Direito
Sala de direção e vice-direção	01	04 pessoas
Secretaria / protocolo	01	04 pessoas
Sala técnico informática	01	02 pessoas
Sala para tesouraria	01	04 pessoas
Sala contabilidade	01	04 pessoas
Sala para matrículas	01	03 pessoas
Coordenação de Eventos Científicos e Culturais	01	06 pessoas
Cozinha	01	03 pessoas
Sala de professores	01	25 pessoas
Banheiros Administrativos	02	02 pessoas
Banheiros masculinos	03	03 pessoas
Banheiros femininos	03	10 pessoas
Almoxarifado	01	01 pessoa

I. a. 2 – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do curso de graduação em Direito.

O NPJ será estruturado da seguinte forma:

- I - Colegiado do Curso;
- II - Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;
- III - Docentes/Advogados responsáveis pelas unidades curriculares de Prática Jurídica Simuladas e Estágio Supervisionado;
- IV - Discentes estagiários;
- V - Monitores de Práticas Jurídicas;
- VI - Secretaria.

O NPJ funcionará de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Matutino (8h às 12h) e vespertino (13h as 17h).

- Laboratório de práticas jurídicas simuladas, responsável pelo estágio obrigatório interno do Curso de Direito do IMES-SM, tendo ao seu encargo a supervisão, no que couber, a regência das Práticas Jurídicas Simuladas ministradas do 6º ao 10º período do curso, de acordo com a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Direito; também é da responsabilidade dessa unidade executiva o fomento à pesquisa prática em autos findos, ou em processos correntes junto aos diversos cartórios das varas judiciárias; a elaboração de cronogramas de visitas orientadas a órgãos dos poderes constituídos do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário); a designação de tarefas extraclasse como a assistência obrigatória a audiências nas diversas varas judiciárias, a oitiva de interrogatórios e acompanhamento de inquéritos policiais, a participação em tribunais de júri, devendo o acadêmico/estagiário elaborar o respectivo relatório da atividade realizada em folha própria fornecida pelo NPJ; o exercício prático simulado das práticas forenses civil, penal, trabalhista e administrativo e previdenciário, com redação de peças prático- profissionais e



formação de processos simulados; o incentivo ao exercício da oratória, com sustentações orais e práticas simuladas do Tribunal do Júri; o exercício prático das técnicas de solução alternativa dos litígios como: negociações coletivas, conciliação, mediação e arbitragem;

- Laboratório de Práticas Jurídicas Reais, unidade que congrega as diversas práticas e políticas do curso voltadas para o exercício das operações jurídicas reais, necessárias para o cumprimento do estágio obrigatório, podendo ser interno ou externo.

I. a. 3 - INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática constituirá ambiente tecnológico equipado com computadores e recursos digitais que oferecerão aos acadêmicos e docentes do IMES-SM a infraestrutura e suporte para proporcionar melhores condições de desenvolvimento de projetos de pesquisas, estudos independentes e aulas práticas. O IMES-SM disporá de Laboratório de Informática, para acadêmicos e docentes. Todos os microcomputadores estarão conectados em rede e possuirão acesso à internet.

b) Descrição da Biblioteca

Instalada em prédio amplo, a Biblioteca IMES-SM disponibiliza vasto acervo bibliográfico. O acervo físico é composto por: livros, vídeos, CDs, manuscritos, normas técnicas, publicações, trabalhos acadêmicos, jornais e revistas. Informatizado e com fácil e rápido acesso, a pesquisa pode ser feita através de busca por autor, título ou assunto. O acervo é processado sob as normas de catalogação (Código Anglo Americano de Catalogação AACR2), classificação (Classificação Decimal de Dewey – CDD), indexada, informatizada e disponível para empréstimo, segundo o regulamento interno na Biblioteca.

O acervo virtual, plataformas Saraiva e Curatoria, serão assinadas em nome da IES, oferecerão um amplo conteúdo multimídia entre periódicos e e-books, que auxiliará tanto professores quanto alunos, dentro e fora da sala de aula. O acervo virtual possuirá acesso ilimitado e multiusuário a livros e conteúdos multimídia especializados, sendo gerenciado por relatórios eletrônicos, assim como catalogação, o que permitirá atualizar a quantidade de exemplares, sua demanda e o público-alvo. O acesso será flexível, de qualquer local e a qualquer hora, online e offline, por meio de computadores e dispositivos móveis. Além de permitir a acessibilidade para deficientes visuais e auditivos.

Tipo de acesso ao acervo	(x) Livre (x) através de funcionário
É específica para o curso	(x) não
Total de livros do acervo (nº)	17.120
Periódicos geral	500
Periódicos para o curso	124
Videoteca/Multimídia geral	174
Teses/Dissertações/Monografias	661

c) Plano de Carreira

O plano de carreira é disposto pela LEI MUNICIPAL 2.686, DE 26/03/2002, de fls. 31 37.

II – Do Projeto Pedagógico do Curso de Direito

II.1 - CONTEXTO DO CURSO DE DIREITO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM) está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2024, com o objetivo de promover ensino, pesquisa e extensão de qualidade, consolidando-se como um polo regional na formação de profissionais comprometidos, nos exatos termos propostos pela Lei no 9.394 de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A estrutura curricular proposta para o curso de Direito do IMES-SM, observou as Diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CNE/CES nº 02 de 18 de junho de 2007, nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e a nº 2 de 19 de abril de 2021, aplicáveis aos Cursos de Bacharelado em Direito, o perfil profissional do egresso e, considerou a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total do curso.

A proposta curricular do curso de Direito respeita todas as legislações vigentes para cursos de graduação em Direito, garantindo a carga horária mínima exigida de 3.700 horas. O currículo incluirá



disciplinas teóricas e práticas, além de atividades complementares e estágio obrigatório, fundamentais para a formação do futuro profissional da área jurídica.

O curso também incorpora métodos de ensino e tecnologias aplicadas ao Direito, seguindo as novas diretrizes pedagógicas que preparam os alunos para lidar com as demandas atuais do mercado, como a prática de Direito Digital e o uso de ferramentas tecnológicas no exercício da advocacia e na administração da Justiça.

II. 2 - CONCEPÇÃO DO CURSO

A concepção deste PPC levou em consideração os princípios institucionais do IMES-SM, que incluem os valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade social e ambiental. Em termos legais, o curso é sustentado pela legislação específica dos cursos de Direito, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96 e os atos legais dela derivados.

O curso de Direito do IMES-SM é parte integrante da estrutura acadêmica da instituição e foi desenvolvido com base nas necessidades regionais. A cidade de São Manuel e seu entorno apresentam indicadores significativos, como um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) relevante, que direcionam as demandas jurídicas da população.

Nesse contexto, o curso de Direito do IMES-SM visa não apenas formar profissionais capacitados para lidar com esses desafios, mas também para promover o desenvolvimento científico, tecnológico e ético, com a criação de novos processos e técnicas que respondam às necessidades da comunidade.

II.3 - JUSTIFICATIVA DO CURSO

No que diz respeito ao Curso de Bacharelado em Direito do IMES-SM, pode-se destacar que o mercado de trabalho nas áreas técnico-operativa e ético-política ligadas à advocacia, carreira jurídica e consultoria jurídica está cada vez mais presente e atuante em todos os municípios e regiões do território nacional, o que não é diferente na região em que o IMES-SM está inserido. A região conta com mecanismos e equipamentos públicos, privados e do terceiro setor, que desenvolvem atividades técnico-profissionais pertinentes ao operador de direito.

Na implantação de metodologias que privilegiam a capacidade de resolver problemas se faz necessário que as unidades curriculares estejam integradas e que saberes de diversas áreas do Direito sejam utilizados de modo concomitante.

O IMES-SM busca formar bacharéis em Direito com sólidas habilidades e competências no campo jurídico, com uma formação abrangente, humanística, crítica e reflexiva. O objetivo é que os profissionais formados sejam capazes de atuar de forma ética e comprometida, com competência para argumentar, interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais. Eles estarão preparados para enfrentar os desafios da advocacia e contribuir para a resolução de conflitos e a prestação de Justiça, promovendo a cidadania e o desenvolvimento social.

A criação do curso leva em consideração os aspectos estruturais da instituição, incluindo a infraestrutura local para atividades de estágio, práticas, extensão e iniciação científica, bem como os indicadores socioeconômicos da região. O curso está alinhado à missão e valores do IMES-SM, que tem o propósito de formar cidadãos e profissionais éticos, capazes de atender às demandas do mercado de trabalho e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade local e regional.

O IMES-SM também considera o impacto positivo do curso na transformação social e econômica da região, contribuindo para a inclusão social e a formação de profissionais qualificados por meio de metodologias ativas e inovadoras. O curso de Direito será oferecido com base em estudos e pesquisas que analisam as demandas locais e regionais, com o objetivo de garantir a formação de profissionais preparados para atuar no mercado jurídico contemporâneo.

Com base em estudos e no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, foi constatado que o IMES-SM possui a infraestrutura física, tecnológica e corpo docente necessários para a realização das atividades práticas e obrigatórias, garantindo um processo de ensino de alta qualidade para os futuros bacharéis em Direito, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais.



a) Objetivos Gerais do Curso

II.a - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE DIREITO

Objetivos Gerais: O curso tem como objetivos proporcionar aos discentes a capacidade de:

- a) Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico brasileiro, considerando a experiência estrangeira e comparada, quando pertinente, articulando o conhecimento teórico com a resolução prática de problemas;
- b) Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, sejam de caráter negocial, processual ou normativo, e utilizar corretamente as normas técnico-jurídicas;
- c) Comunicar-se de forma clara e precisa, tanto na forma oral quanto na escrita;
- d) Dominar instrumentos de metodologia jurídica, compreendendo e aplicando conceitos fundamentais para o exercício do Direito; e) Desenvolver raciocínio e argumentação jurídicos com o objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; f) Promover a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, realizando pesquisas e utilizando a legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito de forma eficaz;
- h) Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, utilizando adequadamente processos, atos e procedimentos;
- i) Empregar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- j) Aceitar e respeitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- k) Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica e seu uso adequado;
- l) Possuir o domínio de tecnologias e métodos necessários para a compreensão e aplicação do Direito de forma contínua e atualizada;
- m) Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos multidisciplinares ou formados por profissionais do Direito; e
- n) Compreender e aplicar conceitos ético-profissionais, desenvolvendo uma perspectiva transversal sobre Direitos Humanos.

Objetivos Específicos: Além dos objetivos gerais estabelecidos pelas DCN, o Curso de Direito do IMES-SM prioriza os seguintes objetivos específicos:

- I. Tornar o aluno apto para o desempenho de funções e cargos nas áreas públicas e privadas pertinentes ao Direito, considerando o contexto socioeconômico e político contemporâneo de São Manuel e região;
- II. Contribuir para a prática da justiça social, com base em princípios éticos, no atendimento à comunidade e no uso responsável da liberdade no contexto de uma ordem social democrática, solidária, justa e participativa;
- III. Promover um trabalho integrado com a participação ativa, crítica e criativa de todos os envolvidos no ensino jurídico, em diálogo permanente com os órgãos de classe e intercâmbio com instituições congêneres;
- IV. Incentivar a pesquisa e o uso de fontes como legislação, jurisprudência, doutrina e demais conteúdos relevantes ao Direito;
- V. Integrar o ensino com pesquisa e extensão, promovendo a formação acadêmica contínua e estimulando a iniciação científica;
- VI. Sensibilizar os alunos para os problemas contemporâneos, articulando a realidade social regional, nacional e internacional com os mecanismos, institutos e conhecimentos jurídicos; e
- VII. Atualizar e debater temas jurídicos relevantes por meio de semanas jurídicas, congressos, seminários e outros eventos acadêmicos.

b) Perfil do Profissional a ser formado e suas competências

II.b. 1 - PERFIL DO EGRESSO

O curso de graduação em Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM) tem como objetivo formar profissionais com uma sólida formação geral e humanística, capazes de analisar, interpretar e aplicar conceitos jurídicos, além de desenvolver habilidades argumentativas e de resolução de conflitos. O egresso do curso terá domínio dos fenômenos jurídicos e sociais, além de uma



postura reflexiva e crítica que promoverá sua capacidade de aprendizagem autônoma e dinâmica, fundamentais para o exercício do Direito, para a prestação da justiça e para o desenvolvimento da cidadania.

II.b. 2 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

II. b. 2. 1 - Competências

No contexto do IMES-SM e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o conceito de competência é compreendido como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, habilidades e conhecimentos de modo eficiente e eficaz. Esse conceito ultrapassa a simples transmissão de conteúdos, promovendo a integração e aplicação prática dos conhecimentos jurídicos adquiridos.

O processo de ensino-aprendizagem no IMES-SM visa proporcionar aos alunos as ferramentas para desenvolver competências essenciais, tais como:

Aplicar o conhecimento jurídico aprendido.

Desenvolver autonomia intelectual para enfrentar desafios profissionais. Transformar informações legais em soluções práticas.

Realizar análises jurídicas complexas.

Relacionar diferentes áreas do Direito e integrar saberes para resolver casos concretos.

II.b. 2. 2 - Competências Gerais do Curso de Direito

Assegurar uma visão ampla e integrada do sistema jurídico. Tomar decisões com base na ética e na legislação vigente.

Manter comunicação clara e precisa, tanto em linguagem oral quanto escrita.

Demonstrar liderança e responsabilidade em situações que envolvam direitos e deveres.

Conhecer métodos de gestão de conflitos e conciliação. Promover o aprendizado contínuo e atualizado no campo jurídico.

II. b. 2. 3 - Competências Específicas do Curso de Direito

Analisar criticamente e aplicar as normas jurídicas em casos práticos. Interpretar e sistematizar informações jurídicas com rigor técnico.

Manter confidencialidade e ética nas interações com clientes, instituições e sociedade.

Comunicar-se de maneira clara e objetiva, empregando tecnologias de informação adequadas.

Demonstrar comprometimento, empatia e habilidades para liderança, análise crítica e comunicação.

Ser capaz de atuar em diferentes esferas jurídicas, seja como advogado, gestor, consultor ou mediador de conflitos.

II. b. 2. 4 - Habilidades

O curso de Direito do IMES-SM visa desenvolver nos alunos um conjunto de habilidades procedimentais e atitudinais, com o objetivo de formar profissionais tecnicamente competentes e socialmente engajados. Estas habilidades incluem:

Atenção às Demandas Jurídicas: Capacidade de analisar questões legais com precisão.

Análise e Interpretação Jurídica: Habilidade para interpretar dados, fatos e legislações.

Comunicação: Aptidão para se comunicar de forma clara e objetiva com diferentes públicos.

Liderança e Negociação: Capacidade para liderar equipes e negociar em situações de conflito.

Planejamento: Competência para organizar e planejar atividades jurídicas e administrativas.

Raciocínio Crítico e Analítico: Essencial para a prática jurídica e a tomada de decisões embasadas.

Raciocínio Lógico e Jurídico: Habilidade para aplicar a lógica no raciocínio jurídico e em situações administrativas.



Relacionamento Interpessoal: Capacidade de trabalhar em equipe e estabelecer boas relações de trabalho.

Criatividade e Inovação: Habilidade para encontrar soluções criativas para questões jurídicas complexas.

Ética e Responsabilidade: Compromisso com a ética profissional em todas as atividades jurídicas.

Tomada de Decisão: Capacidade para tomar decisões fundamentadas em evidências jurídicas e princípios éticos.

c) Descrição do currículo pleno oferecido, com ementário das disciplinas/atividades e bibliografias básicas que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil profissional definido

II. c. 1 - PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito do IMES-SM, através de discussões, proposições e análises realizadas, deve considerar as normas do Sistema de Educação Superior, em diálogo com o Conselho Estadual de Educação e outras diretrizes relevantes. Essa construção deve ser coletiva, envolvendo professores, servidores técnico-administrativos, estudantes, egressos do curso e outros stakeholders. Conforme a Resolução Resolução CNE/CES Nº . 5 de 17 de dezembro o curso terá suas disciplinas estruturadas nos seguintes eixos:

I Formação geral: - que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. No curso esse atendimento se dá por meio das seguintes disciplinas:

Disciplinas	CH
Filosofia Geral e Jurídica	45h
História do Direito e Direitos Humanos e Fronteiras	60h
Hermenêutica Jurídica	30h
Introdução ao Estudo do Direito	60h
Metodologia Científica e Iniciação Científica	60h
Sociologia Jurídica	60h
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60h
Psicologia Jurídica	30h
Diversidade, Cidadania e Direito	60h
Homem, Ética, Sociedade e Meio Ambiente	60h
Empreendedorismo e Empregabilidade	60h

II Formação técnico-jurídica: - que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. São disciplinas pertencentes a essa perspectiva formativa:

Disciplinas	CH
Direito Digital e Cibernético	45h
Direito Civil I	60h
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60h
Organização Judiciária e Processo	60h
Direito Processual Civil I	60h
Direito Civil II	60h
Direito Penal I	75h
Direito Constitucional I	60h
Direito Constitucional II	75h
Direito Civil III	60h
Direito Processual Civil II	60h
Direito Processual Penal I	75h
Direito Penal II	75h
Direito Processual Civil III	60h
Direito Processual Penal II	60h
Direito Penal III	75h
Direito Civil IV	75h
Direito Administrativo I	60h



Direito Processual Civil IV	30h
Direito Processual Penal III	30h
Direito Empresarial I	45h
Direito do Trabalho I	75h
Direito Administrativo II e Direito das Organizações do Terceiro Setor	75h
Direito Civil VI	45h
Formas Consensuais de Soluções de conflitos	45h
Direito do Trabalho II	45h
Direito Empresarial II	60h
Direito Processual do Trabalho	60h
Direito Civil VII	60h
Direito do Consumidor	60h
Direito Previdenciário	75h
Direito Agronegócio	45h
Direito do Idoso, Criança e Adolescente	45h
Direito Municipal	30h
Direito Financeiro e Tributário I	60h
Direito Eleitoral	60h
Direito Financeiro e Tributário II	60h

III Formação Prático-Profissional: - que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. São disciplinas pertencentes a essa perspectiva formativa: Prática Jurídica e Estágio Curricular Supervisionado.

IV Disciplinas Institucionais: - as disciplinas institucionais contemplam aquelas de caráter geral que compõem as matrizes curriculares de todos os cursos. Tem por finalidade trabalhar o comportamento e a convivência dos acadêmicos, utilizando como meio os conteúdos conceituais da matéria a ser estudada. Esta disciplina está inserida na matriz curricular nos primeiros períodos de todos os cursos ofertados pela IES.

Disciplina Institucional	CH
Diversidade, Cidadania e Direito	60h
Homem, Ética, Sociedade e Meio Ambiente	60h
Empreendedorismo e Empregabilidade	60h

V Disciplinas de Área: - as disciplinas de área são disciplinas comuns para os cursos de uma mesma área de conhecimento. Tais disciplinas têm a finalidade de trabalhar a convivência de acadêmicos de diversos cursos da mesma área e o intuito de desenvolver a necessária habilidade para o trabalho multiprofissional, atendendo às especificações das DCN dos diversos cursos. Assim, as disciplinas de área, por meio do estudo conjunto dos conteúdos comuns, possuem como um dos objetivos trabalhar a convivência entre os acadêmicos dos cursos desta área. São elas:

Disciplinas de Área	CH
Metodologia Científica e Iniciação Científica	60h
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60h

VI Disciplinas Optativas: - Além dos conteúdos de cunho obrigatório, indicados pela Resolução CNE/CES 05/2018, a formação acadêmica também contará, no projeto pedagógico proposto, com conteúdo de formação concentrada, contemplando, pois, melhor e mais aprofundado conhecimento sobre certos temas do universo jurídico.

As disciplinas Optativas, apresentam uma proposta de flexibilização de integração da teoria/prática e de interdisciplinaridade na formação didático- pedagógica.

No Curso de Direito a disciplina optativa ocorre no sexto (6º), (7º) sétimo e nono (9º) período.

Disciplinas Optativas	CH
Criminologia	60h
Direito Econômico e da Concorrência	60h
Direito Internacional Público e Privado	60h
Direito Imobiliário	60h
Advocacia Empresarial	60h
Constituição e Legalização de Pessoas Jurídicas	60h
Didática do Ensino Jurídico	60h
Mediação e Arbitragem	60h
Inglês Jurídico	60h
Libras	60h
Direito dos Animais	60h



II. c. 2 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Flexibilidade, Interdisciplinaridade e Acessibilidade Metodológica no Curso de Direito do IMES-SM

O Curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM) valoriza a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a acessibilidade metodológica como pilares fundamentais na formação dos seus egressos, garantindo que as disciplinas e atividades complementares proporcionem uma trajetória formativa adaptada às necessidades e interesses individuais dos estudantes, dentro das disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

II. c. 3 - ESTÁGIOS

O Estágio Supervisionado, de conformidade com o parágrafo 1º do art. 6º da resolução 05/2018, será coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica, e buscará desenvolver a articulação entre teoria e prática dentro de uma visão sistêmica do Direito, de posturas reflexivas e críticas necessárias à formação de um profissional comprometido com as questões sociais e com a Justiça.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, a Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

II. c. 3. 1 - Práticas Jurídicas Simuladas

As atividades prático profissionais denominadas de Práticas Jurídicas, serão interdisciplinares, destinadas à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo aluno nas aulas teóricas ministradas ao longo do curso, sendo requisito essencial para que o aluno conclua o Curso de Graduação em Direito, que será regido pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito, atendendo à legislação em vigor e à regulamentação pertinente, tanto do Ministério da Educação – MEC, como da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e qualquer outra regulamentação correlata, bem como demais regulamentações internas do Curso de Bacharelado em Direito.

Todas as atividades devem ser efetivamente práticas, momento em que deverá ser aplicado e aferido os conhecimentos adquiridos pelo aluno durante o curso, sendo permitida a abordagem teórica apenas para os esclarecimentos necessários à solução de questões práticas propostas durante as já citadas atividades.

As atividades prático-profissionais consistem em disciplinas de práticas jurídicas, ministradas em sala de aula bem como estágio supervisionado, que poderá se dar através de práticas jurídicas reais (atendimento e acompanhamento processual à população) e práticas jurídicas simuladas.

As disciplinas de Práticas Jurídicas necessariamente deverão ocorrer em sala de aula e o Estágio Supervisionado, oferecido pelo NPJ poderá ocorrer de forma presencial ou através de software específico gratuito para esta finalidade.

II. c. 3. 2 - Convênios de Estágio

Para realização da Prática Jurídica Supervisionada do Curso de Bacharelado em Direito, a instituição pactuará convênios, em conformidade com os preceitos jurídicos e com a legislação vigente, como no caso da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com instituições concedentes públicas e privadas, cujos termos de convênio são firmados entre o IMES-SM e ambiente profissional, que conduzem o contrato com a entidade concedente e posterior firmamento dos termos de compromisso, em respeito à legislação vigente.

O principal campo de estágio, porém, é no NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas que será implantado no IMES-SM.

II. c. 3. 3 - Estágio não Obrigatório

O Estágio Supervisionado Extracurricular e não obrigatório, destinado a alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do IMES-SM, tem sua base legal na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, § 2º do Art. 2º, que define estágio não obrigatório como “aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.



II. c. 4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos de Curso.

Neste sentido o PPC de Direito, apresenta em sua matriz curricular as disciplinas de TC I denominada de (TCC I) com a carga horária de 60h e TC II (TCC II) com a carga horária de 60h, totalizando 120h dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso. Sendo o TCC regulamentado por regulamento próprio.

O TCC para o curso superior de Direito compreende três etapas:

- I. Projeto de Pesquisa;
- II. Produção do Artigo Científico;
- III. Defesa presencial e avaliação do Artigo Científico ou Publicação na íntegra em periódicos/eventos relacionados à área da pesquisa.

A organização das temáticas do TCC partirá das áreas de concentração encontradas no estágio curricular supervisionado obrigatório, sendo estas: Penal, Civil, Trabalhista, Administrativo e Previdenciário.

II. c. 4. 1 - Do Trabalho de Conclusão de Curso I e II

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I, de carga horária de 60 horas-aula cursada no 8º período, será ministrada pelo docente do TCC, de acordo com a matriz curricular vigente e a ementa da disciplina no Projeto Pedagógico do Curso.

O projeto deverá seguir, na estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos pelo Manual de Normatização do IMES-SM, disponível na Biblioteca e no site da IES.

II. c. 5 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As atividades complementares são parte integrante e obrigatória do currículo do curso de Direito do IMES-SM. Essas atividades tem como objetivo enriquecer a formação acadêmica dos estudantes, complementado os conhecimentos adquiridos em sala de aula e promovendo uma visão ampla e diversificada do campo jurídico.

As atividades complementares do curso de Direito são regulamentadas e seguem as diretrizes estabelecidas pelas normas internas do IMES-SM, bem como as diretrizes do MEC.

É condição indispensável à integralização curricular a realização de cem (100) horas de Atividades Complementares, sendo, requisito indispensável para conclusão do curso.

As atividades complementares são práticas acadêmicas obrigatórias para todo o corpo discente do curso de Direito do IMES-SM. Elas constituem um componente curricular de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilita o conhecimento de habilidades e competências pelo discente, inclusive fora do ambiente acadêmico, capazes alargar o currículo com experiência e vivências relevantes ao processo formativo do estudante.

II. c. 6 - FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

A extensão é entendida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Faculdade e a sociedade, com base na interlocução entre saberes, que tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Faculdade.

Nesse contexto, fundamentada na indissociabilidade ensino-pesquisa extensão, a Extensão possibilita a promoção e a integração de conhecimentos entre a Faculdade e a Sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica e contribuindo para a consolidação da missão institucional no enfrentamento dos problemas regionais e na formação de cidadãos críticos, responsáveis, autônomos e familiarizados com a realidade onde acadêmicos e a Faculdade estão inseridos.

Para fins de curricularização, os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação do IMES-SM, deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em extensão, em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência



social, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 63 nº13.005/2014, bem como a Deliberação CEE/SP 216/2023.

A Resolução CNE/CES 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

A referida resolução determina, em seu Art. 4º, que os cursos de graduação devem contemplar o mínimo de 10 (dez por cento) do total da carga horária em programas e projetos de extensão, sob a forma de componente curricular. No Art. 7º dispõe, ainda, que "são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução, e conforme normas institucionais próprias".

As disciplinas que compõem as Atividades Curriculares Extensionistas do curso de graduação em Direito, está integrado na matriz curricular totalizando 375 horas, como segue:

Disciplinas que contemplam as Atividades de Extensão Curricularizada – (375h)	
Diversidade, Cidadania e Direito	15h
Sociologia Jurídica	15h
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	15h
História do Direito e Direitos Humanos e Fronteiras	15h
Direito Penal I	15h
Direito Civil III	15h
Homem, Ética, Sociedade e Meio Ambiente	15h
Direito Constitucional II	15h
Direito Civil IV	15h
Direito Penal II	15h
Direito Penal III	15h
Formas Consensuais de Solução e Conflitos	15h
Direito Empresarial I	15h
Direito Civil VI	15h
Direito do Consumidor	15h
Direito do Trabalho I	15h
Direito Administrativo II e Direito das Organizações do Terceiro Setor	15h
Direito do Trabalho II	15h
Direito Empresarial II	15h
Direito Digital e Cibernético	15h
Direito Previdenciário	15h
Direito Agronegócio	15h
Direito Eleitoral	15h

As Atividades Curricular de Extensão - ACEX do Curso de Direito do IMES- SM, são viabilizadas por meio dos Projetos distribuídos do 1º ao 10º período do curso, que acontecem no laboratório de Práticas Jurídica e em outros ambientes externos em serviços públicos e privados, estando as mesmas alinhadas aos conteúdos curriculares.

II. c. 7 - MATRIZ CURRICULAR

1º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Filosofia Geral e Jurídica	45	-	-	-	-
2	Introdução ao Estudo do Direito	60	-	-	-	-
	Diversidade, Cidadania e Direito	45	-	15	-	-
3	Direito Civil I	60	-	-	-	-
4	Metodologia Científica e Iniciação Científica	60	-	-	-	-
5	Sociologia Geral Jurídica	45	-	15	-	-
	Subtotal	315	-	30h	-	-
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 355h					

2º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	-	-	-	-
2	Direito Civil II	60	-	-	-	Direito Civil I
3	Direito Ambientale Desenvolvimento Sustentável	45	-	15	-	-
4	Hermenêutica Jurídica	30	-	-	-	-



5	História do Direito e Direitos Humanos e Fronteiras	60	-	15	-	-
6	Organização Judiciária e Processo	60	-	-	-	-
7	Psicologia Jurídica	30	-	-	-	-
	Subtotal	345	-	30h	-	-
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 385h					

3º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito Processual Civil I	60	-	-	-	
2	Direito Penal I	60	-	15	-	
3	Direito Civil III	30	-	15	-	Direito Civil II
	Direito Constitucional I	60	-	-	-	
4	Empreendedorismo e Empregabilidade	60	-	-	-	
5	Homem, Ética, Sociedade e Meio Ambiente	45	-	15	-	
	Subtotal	315	-	45h	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 370h					

4º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito Constitucional II	60	-	15	-	Direito Constitucional I
2	Direito Civil IV	60	-	15	-	Direito Civil III
3	Direito Processual Civil II	60	-	-	-	Direito Processual Civil I
4	Direito Processual Penal I	60	-	-	-	
5	Direito Penal II	60	-	15	-	
	Subtotal	300	-	45	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 355h					

5º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito Processual Civil III	60	-	-	-	Direito Processual Civil II
2	Direito Processual Penal II	60	-	-	-	Direito Processual Penal I
3	Direito Penal III	60	-	15	-	Direito Penal II
4	Direito Civil V	60	-	-	-	Direito Civil IV
5	Formas Consensuais de Soluções de conflitos	30	-	15	-	
	Subtotal	270	-	30	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 310h					

6º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito Administrativo I	60	-	-	-	
2	Direito Processual Civil IV	30	-	-	-	Direito Processual Civil III
3	Direito Processual Penal III	30	-	-	-	Direito Processual Penal II
4	Direito Empresarial I	45	-	15	-	
5	Direito Civil VI	30	-	15	-	Direito Civil V
6	Direito do Consumidor	45	-	15	-	
7	Prática Simulada I - Cível I	-	60	-	-	
	Subtotal	240	60	45	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 355h					

7º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito do Trabalho I	60	-	15	-	
2	Direito Administrativo II e Direito das Organizações do Terceiro Setor	60	-	15	-	Direito Administrativo I
3	Direito Civil VII	60	-	-	-	Direito Civil VI
4	Optativa I	60	-	-	-	



5	Prática Simulada II- Cível II	-	60	-	-	
	Subtotal	240	60	30	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 340h					

8º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito do Trabalho II	30	-	15	-	Direito do Trabalho I
2	Direito Empresarial II	45	-	15	-	Direito Empresarial I
3	Direito Processual do Trabalho	60	-	-	-	
4	Direito Digital e Cibernético	30	-	15	-	
5	Estágio Supervisionado I- Cível	-	75	-	-	
6	Prática Simulada III- Penal	-	60	-	-	
7	TCC I	15	45	-	-	
	Subtotal	180	180	45h	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 415 0h					

9º Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito Previdenciário	60	-	15	-	
2	Direito Financeiro e tributário I	60	-	-	-	
3	Estágio Supervisionado II- Penal	-	75	-	-	
4	Direito do Idoso, Criança e Adolescente	30	-	15	-	
5	Direito Agronegócio	30	-	15	-	
6	Optativa II	60	-	-	-	
7	Prática Simulada IV- Trabalhista	-	60	-	-	
	Subtotal	240	135	45	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 430h					

10 Período						
	Disciplinas	CH		ACEx	EaD	Pré-requisitos
		T	P			
1	Direito Financeiro e Tributário II	45	-	-	-	Direito Financeiro e tributário I
2	Direito Eleitoral	30	-	15	-	
3	Direito Municipal	30	-	-	-	
4	Estágio Supervisionado III- Trabalhista	-	75	-	-	
5	Optativa III	60	-	-	-	
	Prática Simulada V - Administrativo e Previdenciário	-	60	-	-	
	TCC II	-	60	-	-	
	Subtotal	180	195	15	-	
	Atividade Complementar	10h				
	Total da CH do Semestre: 385h					

DISCIPLINAS OPTATIVAS						
	Disciplinas	CH		Pré-requisitos		
		T	P			
	Criminologia	60	-			
	Direito Internacional Público e Privado	60	-			
	Direito Econômico e da Concorrência	60	-			
	Direito Eleitoral	60	-			
	Direito Imobiliário	60	-			
	Advocacia Empresarial	60	-			
	Constituição e Legalização de Pessoas Jurídicas	60	-			
	Didática do Ensino Jurídico	60	-			
	Mediação e Arbitragem	60	-			
	Inglês Jurídico	60	-			
	Libras	60	-			
	Direito dos Animais	60	-			

Conteúdos curriculares e ementários são apresentados de fls. 93 a 143.

II. c. 8 - METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

II. c. 8. 1 - Metodologias, recursos e materiais didáticos

No IMES-SM, a prática pedagógica é entendida como uma aplicação das teorias previamente estabelecidas, visando a formação completa dos alunos. Com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas



no curso de Direito, as atividades são desenvolvidas de forma a proporcionar ao futuro profissional uma sólida base teórico-prática, que o capacite a resolver problemas com ética e criatividade.

A coordenação do curso incentiva o uso de metodologias que promovam a participação ativa e o envolvimento dos alunos, por meio de atividades práticas, utilização dos laboratórios, participação em eventos, desenvolvimento de projetos de extensão, entre outros. Com isso, prioriza-se a participação crítica e ativa dos estudantes no processo de aprendizado.

Nos diferentes componentes curriculares, são implementadas ações que visam à utilização de metodologias ativas, estratégias de ensino que colocam o estudante no centro do processo educacional. O aluno deixa de ser um receptor passivo de informações para se tornar o agente principal e responsável por sua própria aprendizagem. Exemplos dessas metodologias incluem estudos de casos, simulações, discussões em classe, seminários, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, e uso de mapas conceituais.

Sobre as Metodologias Ativas:

Estudos de Casos: Descrições de situações reais que associam o conhecimento diretamente à ação. Oferecem a oportunidade de desenvolver habilidades necessárias na vida real, onde o estudante assume o papel de solucionador de problemas.

Simulação: Os estudantes assumem papéis próximos da realidade em programas de treinamento prático, desenvolvendo habilidades para a solução de problemas.

Discussão em Classe: Um método democrático que exige habilidade comunicativa e exercício de liderança, favorecendo a reflexão sobre o que foi aprendido e abrindo oportunidades para que os discentes formulem princípios com suas próprias palavras.

Seminários: Auxiliam os acadêmicos no desenvolvimento de múltiplas habilidades, tais como trabalho em equipe, coleta de informações, produção de conhecimento, organização e síntese de ideias, comunicação, argumentação e elaboração de relatórios de pesquisa.

Aprendizado Baseado em Equipes (TBL): Uma metodologia problematizadora que visa o ensino simultâneo de equipes em uma mesma sala. Após a discussão e análise individual, as equipes discutem em grupo para chegar a um consenso sobre as questões propostas.

Mapas Conceituais: Representações gráficas que mostram relações entre conceitos, auxiliando na ordenação e hierarquização dos conteúdos de ensino, estimulando o aprendizado de forma estruturada e coerente.

II. c. 8. 2 - Sistemática de avaliação

Tem-se verificado o interesse coletivo em privilegiar propostas de avaliação contínua de aprendizagem, com a utilização de diferentes instrumentos ao longo do semestre letivo: a avaliação sendo um processo contínuo de coleta e análise de dados deve ser realizada por meio de técnicas e instrumentos diversos, dependendo dos objetivos propostos.

Nesse caso, podem ser aplicadas avaliações dos tipos: (exercícios, seminários, resenhas, pesquisas, debates etc.) de forma individual ou em grupo. Os métodos de avaliação, neste contexto, permitem autonomia ao docente em relacionar diferentes estratégias de acordo com sua dinâmica, com as necessidades da disciplina e com as especificidades do grupo de alunos. Dentre tais estratégias de avaliação, podemos citar: simulados, autoavaliação, trabalhos individuais e/ou grupos, seminários, estudos de caso, elaboração de roteiros de estudos e fichamentos, assim como até mesmo a avaliação tradicional pode ser utilizada, porém, com caráter mais engajado e contextualizado, contando sempre com a concepção científica e crítica do aluno e oferecendo aos mesmos serem ativos na apropriação do próprio conhecimento e desenvolvimento acadêmico.

O Regimento Interno da Instituição prevê como condições de aprovação: a frequência igual ou superior a 75% e a média 7,0. Caso tal fato não ocorra, ou seja, não seja alcançada tal média e for igual superior a 3,0 com a frequência igual ou superior a 75%, o aluno tem o direito do exame final cuja média mínima de aprovação será resultante da média aritmética entre esse exame e a média semestral, que deverá ser igual ou superior a 5,0.



II. c. 9 - APOIO AO DISCENTE

No IMES-SM, o apoio ao discente é uma prioridade, e esse suporte será fornecido através da Coordenação de Assuntos Estudantis. Dentro de suas atribuições, essa coordenação será responsável por:

Acolher, orientar e aconselhar os estudantes que enfrentam dificuldades emocionais, oferecendo atendimentos breves e pontuais, quando necessário.

Garantir ao estudante um espaço de escuta e acolhimento, permitindo o manejo de situações estressoras que possam ser vivenciadas no contexto acadêmico.

Propiciar um espaço físico e simbólico onde os alunos possam agendar horários para receber suporte psicopedagógico, abordando conflitos que surgem na vida pessoal e universitária.

Oferecer apoio pedagógico aos estudantes de graduação, por meio de orientações educacionais que podem ocorrer em ações de formação coletiva ou atendimentos individuais, conforme a necessidade.

II. c. 10 – GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

A gestão acadêmica do curso de graduação em Direito será exercida pelo Coordenador, tendo como órgão consultivo e colaborador da execução das políticas de ensino o Colegiado do Curso, os quais estão subordinados ao Conselho Superior – CONSUPE, à Diretoria e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, nos exatos termos do Regimento do IMES-SM.

Neste sentido, serão levados em consideração os processos de avaliação realizados pela comunidade acadêmica, a autoavaliação institucional periódica do curso, e os resultados das avaliações externas, como base para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

A gestão do curso operará de forma democrática na atualização, execução e avaliação do PPC em todas as suas dimensões. Esse processo será sustentado pelos resultados fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é responsável por coordenar a autoavaliação institucional.

A autoavaliação institucional no IMES-SM é um processo contínuo, através do qual a instituição busca adquirir conhecimento sobre sua própria realidade, compreendendo o significado de suas atividades com o objetivo de melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

As informações obtidas a partir das avaliações realizadas pela CPA compõem o Relatório Anual de Avaliação Institucional. A partir desse relatório, o IMES-SM identifica suas forças, que são socializadas e reconhecidas internamente, assim como suas fragilidades, que são analisadas para implementação de melhorias contínuas.

II. c. 11 - AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO

No IMES-SM, o documento resultante do processo de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) serve como um referencial tanto para o corpo docente quanto para os discentes, direcionando as ações administrativas, pedagógicas e educativas. O acompanhamento e a avaliação sistemática do PPC são elementos cruciais que permitem à comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) compreender os princípios didáticos e pedagógicos, bem como os itinerários formativos que compõem o curso.

Essa avaliação deve ser contínua, com o objetivo de garantir o comprometimento com os princípios e objetivos que sustentam sua elaboração e função político-pedagógica. O Colegiado do curso é responsável por avaliar o PPC ao longo dos anos de sua implementação, especialmente durante o acompanhamento da primeira turma, a fim de identificar possíveis necessidades de alterações na estrutura e nos objetivos do curso.

II. c. 12 - ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A Política de Acompanhamento de Egressos do IMES-SM está fundamentada na importância de discutir e aprimorar as ações realizadas pela instituição, focando no desenvolvimento dos acadêmicos e no aperfeiçoamento dos cursos e serviços prestados. Esse acompanhamento permite melhorar as competências e habilidades dos discentes e promover a participação dos egressos nas diversas atividades oferecidas pela instituição.



Por meio dessa política, o IMES-SM acompanha os egressos, possibilitando a coleta de dados sobre sua inserção no mercado de trabalho. A partir dessas informações, é possível construir indicadores que permitem uma análise da qualidade dos cursos oferecidos pela instituição e sua repercussão no mercado de trabalho e na sociedade. Essas informações são fundamentais para o aperfeiçoamento contínuo dos cursos e para o desenvolvimento qualitativo da oferta educacional do IMES-SM.

O programa de acompanhamento de egressos possibilita ao IMES-SM acompanhar de forma contínua as mudanças e necessidades atuais do mercado, garantindo a revisão e organização das propostas de formação dos cursos para formar profissionais cada vez mais qualificados.

II. c. 13 - INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O IMES-SM adota uma política institucional que integra as ações voltadas para a formação acadêmica dos estudantes, contemplando o ensino, a pesquisa e a extensão, respeitando as particularidades e a autonomia de cada curso.

A articulação entre essas atividades deve estar alinhada com os princípios institucionais, sociais, pessoais, afetivos, cognitivos e com a legislação vigente. Acreditamos que a manutenção da excelência na qualidade dos cursos de Graduação do IMES-SM está diretamente ligada a processos de capacitação e valorização das condições de trabalho do corpo docente e da equipe técnica administrativa.

Essas preocupações devem ser constantes, assim como a disponibilização de infraestrutura adequada e a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de fortalecer, diversificar e complementar a formação dos estudantes, fornecendo-lhes possibilidades de atuação profissional baseada em competências, habilidades e no compromisso e responsabilidade social.

II. c. 14 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

As tecnologias digitais têm se tornado mediadoras essenciais nos processos de ensino e aprendizagem na Educação Superior. No IMES-SM, essas tecnologias fazem parte da promoção da cultura tecnológica/digital, inseridas na denominada "sociedade da informação", que nos oferece um novo conceito de estratégias de aprendizagem, propiciando a produção do conhecimento e promovendo a interatividade de maneira contínua e colaborativa.

Nos últimos anos, as tecnologias e as comunicações se desenvolveram rapidamente, impactando todos os setores da atividade humana, inclusive o ensino superior. Para Moran (2013), as TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) podem contribuir de diversas formas para o processo de ensino e aprendizagem, configurando-se como recursos eficientes para tornar as metodologias mais dinâmicas, eficazes e envolventes. Nesse contexto, todos os processos de ensino-aprendizagem que permeiam os componentes curriculares e demais atividades de pesquisa, ensino e extensão do IMES-SM utilizarão as TIC como ferramentas facilitadoras desses processos, além de promoverem acessibilidade digital e comunicativa.

Dependendo da especificidade de cada componente curricular e de seus respectivos conteúdos, poderão ser utilizados:

Sistema de gestão de aprendizagem (LMS - Learning Management System) Ambiente virtual de aprendizagem;

Videoaulas e outros recursos audiovisuais; Jogos ou plataformas gamificadas; Laboratórios de informática;

Material didático digital e eBooks.

d) Número de vagas iniciais e turnos de funcionamento

II. d. 1 – REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso de discentes pode ser realizado por meio de:

- Aprovação em Processo Seletivo;
- Pelo desempenho no Enem;
- Transferência



II.d.2 – REGIME, DURAÇÃO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO.

Curso BACHARELADO EM DIREITO	
Número de vagas anuais, Considerando duas entradas semestrais de 60 alunos por período.	60 vagas – noturno 60 vagas - diurno
Períodos	Diurno e Noturno
Regime Acadêmico	Semestral
Carga Horária Total	3.700 horas
Modalidade	Presencial
Duração do Curso	5 anos (10 semestres)
Tempo Mínimo de integralização	10 semestres
Tempo Máximo de integralização	16 semestres
Titulação Conferida	Bacharel em Direito

II. e - RELAÇÃO DE DOCENTES DISPONÍVEIS PARA O CURSO

A IES possui apenas os cursos de Letras, Pedagogia e Psicologia, assim, será necessário a contratação de novos professores para atender às necessidades do Projeto Pedagógico apresentado.

Importante esclarecer que, como se trata de IES Pública Municipal, será necessário a realização de Concursos Públicos para tais contratações, sendo certo que, nos editais, constarão as exigências mínimas necessárias quanto à titulação acadêmica, a fim de se atender ao disposto na Deliberação CEE/SP 145/2016, bem como a formação aderente às respectivas disciplinas.

Os cargos de professor do IMES/SM estão criados, organizados e estruturados, através das Leis Municipais n.ºs. 026/1.998, 649/2008 e 3746/2014, com as denominações, descrições, atribuições e quantidades, totalizando 50, dos quais 11 estão providos e 39 vagos, conforme quadro abaixo:

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL "PROF. DR. ALDO CASTALDI" ATUALIZADO EM AGOSTO DE 2024					
CÓD. CARGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL SALARIAL TABELA DE PROGRESSÃO	TOTAL DE CARGOS	PROVIDOS	VAGOS
21	Diretor	Efetivo/Comissã	1	1	0
22	Vice-Diretor	Efetivo/Comissã	1	0	1
3	Bibliotecário	V	1	0	1
36	Assessor Jurídico	V	1	0	1
13	Tesoureiro	IV	1	0	1
4	Contador	IV	1	0	1
35	Tec. Informática	III	1	0	1
10	Secretário	III	2	0	2
37	Enc. De Recursos Humanos	III	1	0	1
9	Escriturário	II	4	1	3
2	Aux. De Biblioteca	II	1	1	0
5	Copeiro	I	2	2	0
12	Servente	I	4	3	1
38	Porteiro	I	1	0	1
14	Professor - I	Prof. I	5	2	3
15	Professor - II	Prof. II	30	5	25
16	Professor - III	Prof. III	15	4	11
TOTAL			72	19	53

II. f - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL "PROF. DR. ALDO CASTALDI" ATUALIZADO EM AGOSTO DE 2024					
CÓD. CARGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL SALARIAL TABELA DE PROGRESSÃO	TOTAL DE CARGOS	PROVIDOS	VAGOS
21	Diretor	Efetivo/Comissã	1	1	0
22	Vice-Diretor	Efetivo/Comissã	1	0	1
3	Bibliotecário	V	1	0	1
36	Assessor Jurídico	V	1	0	1
13	Tesoureiro	IV	1	0	1
4	Contador	IV	1	0	1
35	Tec. Informática	III	1	0	1
10	Secretário	III	2	0	2
37	Enc. De Recursos Humanos	III	1	0	1
9	Escriturário	II	4	1	3
2	Aux. De Biblioteca	II	1	1	0
5	Copeiro	I	2	2	0
12	Servente	I	4	3	1
38	Porteiro	I	1	0	1
14	Professor - I	Prof. I	5	2	3
15	Professor - II	Prof. II	30	5	25
16	Professor - III	Prof. III	15	4	11
TOTAL			72	19	53



g) Termo de compromisso referente às instalações do curso

Foram encaminhados os seguintes documentos:

- TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE À INSTALAÇÃO DO CURSO – fls. 165;
- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DE NOVO CURSO – fls. 165

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 175 a 190.

Contextualização do Curso, compromisso social e justificativa

“O curso que a IES pretende oferecer é importante para a região de São Manuel, tendo em vista que a cidade e seu entorno estão situados em região de significativo desenvolvimento nas áreas da saúde, educação, comércio, turismo ecológico e indústria. Esse desenvolvimento progressivo, em uma região populosa, impactará a área jurídica, o que significa a abertura de novas oportunidades de trabalho para os egressos do curso de Direito pleiteado.

No PPC ficou clara a convergência entre a contextualização do curso, o compromisso social ao qual ele se adequa e a justificativa para sua criação, visto a grande demanda percebida para a formação de novos profissionais da área jurídica na região, tais como advogados, procuradores, defensores públicos, pareceristas e outros profissionais do Direito, tanto no setor público quanto no privado; assim é possível considerar que o curso pleiteado poderá responder diretamente a essa necessidade. A região também é área de interesse para o meio ambiente e, pelo conteúdo programático proposto, é possível perceber a preocupação da IES com o tema, visto destinar uma disciplina específica obrigatória de Direito Ambiental”.

Objetivos do Curso de Direito proposto

“Os objetivos gerais e específicos são totalmente convergentes para as competências apontadas no PPC, todas previstas no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 05/2018 bem como no perfil do egresso.

Nessa análise, depreendeu-se que o curso propõe formar profissionais com atuação jurídica humanística, para que eles possam atuar com ética e consciência dos seus deveres para com a sociedade. Além disso, a avaliação do projeto concluiu que o projeto intenta preparar os futuros profissionais da área do Direito para atuarem ética e conscientemente nas questões sociais, políticas e econômicas que envolvem a área jurídica, com uma análise crítica e propondo soluções para o enfrentamento das demandas com a abordagem prática e teórica integrada.”

Currículo, bibliografias e o perfil profissional do estudante do Curso de Direito

“O perfil do profissional estabelecido pela proposta do Curso está conforme o disposto no artigo 4º da Resolução nº 05/2018 do Conselho Nacional de Educação, que possibilitará uma formação profissional que desenvolva competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, capacitando o aluno com uma formação ampla, geral, específica (jurídica) sólida sob a perspectiva geral e humanística, cujos egressos serão capazes de analisar, interpretar e aplicar conceitos jurídicos, além de desenvolver habilidades argumentativas e de resolução de conflitos.

O egresso do curso deverá se formar tendo o domínio dos fenômenos jurídicos e sociais, além de uma postura reflexiva e crítica que promoverá sua capacidade de aprendizagem autônoma e dinâmica, fundamentais para o exercício do Direito, para a prestação da justiça e para o desenvolvimento da cidadania.

O ementário e a sequência das disciplinas/atividades do currículo pleno seguiram as prescrições das Diretrizes Curriculares Nacionais - Resoluções CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e nº 2 de 19 de abril de 2021, bem como Deliberações CEE 216/2023 e CEE 171/2019, tanto para a formação geral, cujas disciplinas envolvem saberes de outras áreas formativas, quanto para a técnico-jurídica, cujas disciplinas são voltadas especificamente às diversas áreas do Direito.”

A Matriz Curricular e as competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito nas DCN

“A Matriz Curricular proposta encontra-se alinhada com as competências esperadas para atingir o perfil do egresso, visto que as disciplinas nela inseridas são convergentes para a formação do profissional da área jurídica proposto no PPC.

As metodologias ativas e estratégias de ensino apontadas no PPC visam a formação adequada ao perfil do egresso proposto, principalmente por meio dos estudos de caso, situação-problema, práticas formativas, simulações de situações com aplicação prática, discussões em sala de aulas, seminários, aprendizagem baseada em problemas e, ainda, uso de mapas conceituais como estratégia de construir e firmar conhecimento, além da pesquisa.”

Metodologias de Aprendizagem e Experiências de aprendizagem diversificadas

“As metodologias de aprendizagem estão centradas no estudante visto que o projeto contempla atividades práticas, o uso dos laboratórios (prática jurídica e de informática), participação em eventos e desenvolvimento de projetos de extensão, aliados à pesquisa incentivam o desenvolvimento da participação crítica e ativa dos alunos, o que contribui significativamente para o processo de aprendizagem.

O projeto contém metodologias ativas e estratégias de ensino que colocam o aluno no centro do processo de aprendizado, metodologias essas tais como estudos de casos, simulações de situações com aplicação



prática, discussões em sala de aulas, seminários, aprendizagem baseada em problemas e, ainda, uso de mapas conceituais como estratégia de construir e firmar conhecimento.

Essas metodologias ativas e estratégias de aprendizagem ocorrem em vários cenários, como aprendizagem em grupos, ambientes simulados (salas de audiência simulada, Tribunal do Juri, por exemplo), laboratórios, salas de informática, situações que levam a promover a responsabilidade de autonomia crescente do estudante, desde o início da graduação.”

Estágio supervisionado

“O Estágio Supervisionado está previsto no PPC, com proposta de ser coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica, bem como de firmar convênios com Instituições. Ainda não há professor designado para a supervisão do estágio bem como não há convênios firmados com Estado, Município ou União.”

Atividades práticas

“As atividades prático-profissionais estão previstas no PPC e consistem em disciplinas de práticas jurídicas, ministradas em sala de aula, incluindo-se o estágio supervisionado, que poderá se dar através de práticas jurídicas reais (atendimento e acompanhamento processual à população) e práticas jurídicas simuladas. Elas ocorrerão na sala de aulas e compreendem as seguintes disciplinas: I Prática Jurídica Simulada I - Cível I; I Prática Jurídica Simulada II – Cível II; II Prática Jurídica Simulada III – Penal; IV Prática Jurídica Simulada IV – Trabalhista e Tributária e V Prática Jurídica Simulada V – Administrativo e Previdenciário.”

Trabalho de Conclusão de Curso

“O Curso prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso; o PPC prevê 120 horas destinadas ao TCC – artigo científico – por meio de 2 disciplinas: 1) a TC I denominada de “TCC I” com a carga horária de 60h e 2) TC II denominada “TCC II” com a carga horária de 60h.

O TCC compreende 3 etapas, assim distribuídas: I. Projeto de Pesquisa; II. Produção do Artigo Científico; e a avaliação poderá ser de 2 maneiras: III. Defesa presencial e avaliação do Artigo Científico ou Publicação na íntegra em periódicos/eventos relacionados à área da pesquisa.

As regras principais do TCC encontram-se no PPC, ressaltando que na estrutura formal serão utilizados os critérios técnicos estabelecidos no Manual de Normatização do IMES-SM que, por sua vez, faz referência às normas da ABNT e o conteúdo deverá ter a vinculação direta do tema a um ou a mais de um dos ramos do conhecimento que compõem a matriz curricular do Curso.”

Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso e como serão as Formas de Acompanhamento dos Egressos

“Há a previsão de 120 vagas semestrais, divididas nos períodos matutino e diurno, com acesso por aprovação em processo seletivo, por desempenho no Enem ou por transferência (na hipótese de ocorrência de vagas).

A IES pretende fazer o acompanhamento de seus egressos, a fim de aprimorar sua atuação, por intermédio de coleta de dados sobre sua inserção no mercado de trabalho. Entretanto, não especifica a metodologia para a coleta desses dados, o que seria salutar, para uma melhor apreensão do programa.”

Sistema de Avaliação do Curso

“O PPC prevê um sistema de avaliação do curso que deve englobar tanto a) a avaliação somativa, com a utilização de diversos instrumentos individuais ou em grupo, onde o docente teria a possibilidade de verificar a quantidade e a qualidade da aprendizagem, por um lado, mas, também, o nível do desenvolvimento das dimensões afetivas ou atitudinais, já que indica a previsão, por exemplo, de seminários e autoavaliação.

Por fim, no que atine especificamente às condições de aprovação, faz-se necessário o atingimento da média 7,0, com possibilidade de recuperação com a realização de exame pelo estudante, prova em que deve alcançar o necessário para a obtenção da média 5,0 (média do semestre + nota do exame/2 = ou > 5,0).”

Outras atividades relevantes que serão promovidas pelo curso

“O PPC indica a inclusão em sua estrutura curricular de Atividades Curriculares Extensionistas transversais, num total de 375 horas, nas mais diversas áreas. Além disso, disporá de NPJ que atenderá a população vulnerável da cidade.

Apesar de indicar a possibilidade de realização de Iniciação Científica pelo estudante de direito e incluir em sua estrutura curricular a disciplina Metodologia Científica e Iniciação Científica, não traz o PPC o regimento para a realização de Iniciação Científica, o que seria salutar.

Há, também, a previsão de realização de semanas jurídicas, congressos, seminários e outros eventos acadêmicos nos objetivos específicos do PPC (item VII).”

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

“A IES prevê a utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia de Informação, sem, todavia, informar de forma específica em que momentos seriam eles utilizados durante a formação do estudante.”

Perfil dos Docentes e Coordenador do Curso

“O PPC veicula apenas os nomes dos responsáveis pelo projeto do Curso de Direito, que são os professores Neise Marino Cardoso, pedagoga, mestre e doutoranda, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, bacharel em Direito, mestre e doutorando e André Luis Matos Silva, bacharel em direito, mestre e doutorando. Dessa formação, depreende-se ter havido quando de sua elaboração, existência de: 1) auxílio didático-pedagógico para a elaboração do PPC; 2) conhecimento técnico-profissional.



Contudo, dado o estado em que se encontra o curso (credenciamento), ainda não foi indicada a formação de seu corpo docente, o que deve ser feito antes do início dos cursos para aquilatação de sua aderência.

No que concerne ao regime de trabalho, há regime específico trazido por lei municipal (nº 2.686 de 26/03/2002) que estabelece a existência de cargos de professores I, II e III, destinados a especialistas, mestres e doutores, respectivamente, bastando para sua promoção a comprovação do grau.

A jornada dos docentes tem parte aliada ao ensino e outra, à pesquisa. Há jornadas parciais mínimas, de 08 a 20 horas, jornadas parciais médias, de 21 a 35 horas e jornada integral, de 36 a 40 horas.

Vale ressaltar, que dos 50 cargos criados, apenas 11 estão providos, havendo margem suficiente para a contratação de professores voltados para o curso de direito da IES.”

Biblioteca

“Considerando a existência de acervo virtual substanciado pelas assinaturas das plataformas Saraiva (específica para o Direito) e Curatoria, as primeiras necessidades em referências bibliográficas encontram-se abastecidas. As ementas foram elaboradas com base nessas plataformas, o que demonstra o cuidado com as necessidades docentes e discentes.

De toda sorte, a IES se compromete à aquisição, ampliação e atualização dos livros e periódicos especializados indicados nas bibliografias das disciplinas do curso, a cada série (fls. 165 do PPC).

As descrições das instalações físicas e dos recursos de informática fazem parecer ser a biblioteca adequada. Seria melhor, entretanto, que viessem acompanhadas de registros fotográficos.”

Sistema de Avaliação do Curso

“O Plano de Carreira da IES de São Manoel foi estabelecido pela Lei Municipal nº 2686/2002, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira Docente do IMES, criando seu corpo docente com os cargos de Professor I, Professor II e Professor III, que podem ser ocupados por portadores de Diploma de Graduação ou de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, respectivamente. A mudança de nível se dá automaticamente com a apresentação de sua nova titulação.

O ingresso na carreira se dá por concurso público.”

Infraestrutura Física

“A Infraestrutura Física indicada pela IES é compatível com a instalação de um curso de direito. Contudo, mais uma vez não traz registro fotográfico hábil para corroborar suas alegações.

Há, todavia, o compromisso da IES em edificar novas instalações ou adaptações/ampliações das salas já existentes.

De toda sorte, a IES se compromete à aquisição, ampliação e atualização dos livros e periódicos especializados indicados nas bibliografias das disciplinas do curso, a cada série.”

Funcionários Administrativos

“A IES indica a necessidade de adequar seu quadro funcional para atender às necessidades do curso criado, nos termos do PPC apresentado, considerando-se ser inadequado ao novo efetivo previsto.”

Termo de Compromisso

“Termo de compromisso foi assinado pela Diretora Profa. Me. Neise Marino Cardoso, onde constam as previsões de investimento para adequação da estrutura atual em vista da instalação do Curso de Direito.”

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

“A comissão conclui, após as considerações apresentadas em cada item do presente Relatório e constatado o atendimento aos requisitos exigidos pela legislação pertinente, e com base no quanto foi apresentado pela IES, ser favorável sem restrições à aprovação do Curso de Direito pelo IMES de São Manoel.

Sugere-se, entretanto, quando da revisão do PPC, bem como numa eventual vistoria:

- a) Retificar o nome da IES no item II.d.1;
- b) Especificar como será efetuada a coleta de dados dos egressos;
- c) Indicar o programa/regimento para fomento da Iniciação Científica;
- d) Indicar a utilização de ferramentas de tecnologia nas disciplinas em que for cabível;
- e) Efetivação da contratação de professores e funcionários administrativos antes do início da primeira turma;
- f) Instruir o PPC de registros fotográficos.”

Em 04/04/2025 a Instituição encaminhou manifestação sobre o relatório da Comissão de Especialistas, com os esclarecimentos apresentados a seguir.

Retificar o nome da IES no item II.d.1

Onde se lê: “Para ingresso no curso de Tecnologia em Agroindústria do IMESA/FEMA é necessário ter concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.”

Leia-se: “Para ingresso no curso de Direito do IMES-SM é necessário ter concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.”



E, onde se lê: “*Transferência interna: transferência de discente regularmente matriculado em curso superior do IMESA para outro curso superior mediante a existência de vaga, com aproveitamento dos componentes curriculares cursados que obtiverem equivalência.*”

Leia-se: “*Transferência interna: transferência de discente regularmente matriculado em curso superior do IMES-SM para outro curso superior mediante a existência de vaga, com aproveitamento dos componentes curriculares cursados que obtiverem equivalência.*”

Especificar como será efetuada a coleta de dados dos egressos

O acompanhamento do egresso será realizado após conclusão do curso, nos dois primeiros anos de atuação profissional, com o objetivo de manter os ex-alunos informados sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela instituição, além de disponibilizar vagas de emprego encaminhadas à instituição. Este processo também visa avaliar o desempenho profissional dos egressos e a eficácia da instituição, com o intuito de readequar o currículo e/ou os métodos didáticos utilizados no processo de aprendizagem, além de promover o intercâmbio entre alunos e ex-alunos.

O programa de acompanhamento será conduzido através de contato online, mantendo ativo o endereço eletrônico institucional do aluno, por meio do qual serão enviadas informações, convites e oportunidades. Anualmente, um formulário de pesquisa será enviado eletronicamente para coletar dados sobre a atuação dos egressos no mercado de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, e identificar necessidades de novos cursos e atualizações. Esses formulários serão avaliados por um profissional da IES, que fornecerá um feedback.

O e-mail do coordenador do curso também estará disponível como canal de comunicação para os egressos, permitindo que eles sanem dúvidas, solicitem informações, façam sugestões ou apresentem críticas. Além disso, os egressos serão mantidos informados sobre eventos do curso e convidados a participar ou ministrar palestras, compartilhando suas experiências profissionais. Isso visa integrar alunos, ex-alunos, empresas, comunidade e a IES, fortalecendo os vínculos e a colaboração entre esses grupos.

Indicar o programa/regimento para fomento da Iniciação Científica

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC – IMES-SM

O Programa de Iniciação Científica (PIC) do IMES será criado com o objetivo de incrementar a graduação e promover estreito relacionamento entre estudantes e pesquisadores da instituição. Desta forma será possível colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

O IMES-SM acredita que o questionamento da sociedade é essencial para a evolução da ciência, e as atividades do PIC estimularão constantemente o pensamento crítico e a criatividade.

O PIC estará orientado para diversos campos de pesquisa, em consonância com os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelo IMES-SM. O Programa será totalmente financiado pelo IMES-SM.

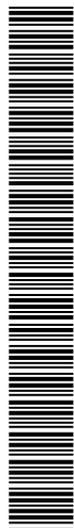
Os alunos serão orientados por professores com título de doutor e de mestre e frequentemente as pesquisas extrapolarão os muros da instituição e serão desenvolvidas em conjunto com outras universidades públicas do Brasil. Esta situação favorecerá a interação com outros pesquisadores e ampliará os horizontes para o aluno e seu orientador.

O IMES-SM promoverá, anualmente, o Congresso de Iniciação Científica que terá por objetivo integrar tanto a comunidade acadêmica quanto a profissional, como forma de integração com a comunidade regional.

Inúmeras serão as vantagens, para o aluno que participar do PIC. Podemos citar algumas delas: maior preparação para a pós-graduação, melhor compreensão do método científico para a reflexão e resolução de problemas, ampliação da visão de mundo, especialmente do mundo do trabalho.

Finalmente, o IMES-SM acredita que as melhores condições para o aprendizado e desenvolvimento do aluno como cidadão, ocorrem quando os professores e seus alunos estão comprometidos com a educação de qualidade.

Indicar a utilização de ferramentas de tecnologia nas disciplinas em que for cabível



A fim de se detalhar a incorporação de ferramentas tecnológicas nas disciplinas do curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel (IMES-SM), esclarece-se que, com a evolução das novas tecnologias da informação e comunicação, torna-se essencial que o ensino jurídico esteja alinhado com as inovações tecnológicas para garantir a formação de profissionais capacitados para o mercado de trabalho.

A inclusão de ferramentas digitais no ensino jurídico melhora a eficiência dos processos de aprendizagem, permitindo a integração de simulações práticas, acesso rápido a bases de dados e ações interativas que contribuem para a compreensão das dinâmicas jurídicas contemporâneas. Assim, a modernização do ensino do Direito no IMES- SM é uma prioridade para preparar os alunos para um ambiente profissional em constante evolução. A incorporação de ferramentas digitais ao curso é detalhada de fls. 238 a 241.

Efetivação da contratação de professores e funcionários administrativos antes do início da primeira turma

Como já esclarecido, as contratações serão efetuadas antes do início do curso, porém, após a autorização de funcionamento, uma vez que não se mostra razoável a contratação de professores e funcionários sem as efetivas atividades.

Registre-se ainda, que, como consta do pedido de autorização, os cargos de funcionários e professores estão devidamente criados e vagos, para o preenchimento no tempo oportuno.

Instruir o PPC de registros fotográficos

Fotografias dos espaços do campus do IMES-SM são apresentadas de fls. 242 a 257.

Considerações Finais

Com relação ao pedido de Aprovação do Projeto do curso de Direito, Processo 2024/00288, do IMES de São Manuel, a manifestação é favorável sem restrições.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", com 120 vagas anuais, 60 diurno e 60 noturno.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação a IES não poderá realizar Processo Seletivo para o Curso.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

a) Cons. Anderson Ribeiro Correia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Cláudio Mansur Salomão declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilus Junior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, 28 de maio de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

O Cons. Cláudio Mansur Salomão declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de junho de 2025.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 168/2025	-	Publicado no DOESP em 09/06/2025	-	Seção I	-	Página 14
Res. Seduc de 11/06/2025	-	Publicada no DOESP em 13/06/2025	-	Seção I	-	Página 65
Portaria CEE-GP 215/2025	-	Publicada no DOESP em 16/06/2025	-	Seção I	-	Página 22

